



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 38/2009

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 5.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a dezoito de Dezembro de 2009, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, apoiando a opção gestionária tomada pelo executivo da Câmara Municipal do Seixal e a luta dos trabalhadores da autarquia contra este injusto sistema de avaliação (SIADAP) e a lei de vínculos, carreiras e remunerações e congratulando-se pelo facto de 450 trabalhadores, terem já visto reflectido, esta opção, no seu recibo de vencimento.
Aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE) e 11 abstenções (6 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Sr. José Augusto Fernandes Torres - Intervenção relacionada com o Desporto no Município do Seixal.

Sr. Carlos Rodrigues Vieira - Intervenção relacionada com a aprovação, em Reunião de Câmara, das correcções ao Plano de Pormenor do Pinhal Conde da Cunha.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.2 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.3 Grandes Opções do Plano e Orçamento – 2010 – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 11 votos contra (6 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD) e 4 abstenções (2 Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.4 Minuta da Acta – Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (22 do Grupo Municipal do CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas